



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição Nº 0238

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 051/2014-GP

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS DE CARNAVAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais nos dias 3 e 4 de março de 2014.

Parágrafo único. No dia 05 de março de 2014 (quarta-feira) será ponto facultativo até as 13h00min.

Art. 2.º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto, caso dos serviços públicos essenciais como: saúde, limpeza pública e coleta de lixo, plantão social, iluminação pública, guarda municipal, trânsito e abastecimento de água, que serão mantidos os plantões para atendimento à população.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0677/2014-GP

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 0339/2012-GP, 14 de junho de 2012, que reintegrou a servidora NÁGELA ELBIELANE DE AGUIAR PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM) e, **CONSIDERANDO:**

I. O parecer Jurídico, processo administrativo 0204/2009, exarado pela Procuradoria Geral do Município, de 27 de janeiro de 2014, que posicionou-se pela revogação do ato administrativo de reintegração e supedâneo no despacho exaurido da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, de 17 de fevereiro de 2014;

II. Que a administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, pois deles não devem se originar direitos, a teor do que dispõe o art. 191, da Lei Municipal nº 1299/2204 e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria nº 0339/2012-GP, de 14 de junho de 2012, que reintegrou, indevidamente, a servidora **NÁGELA ELBIELANE DE AGUIAR PEREIRA**, matrícula nº 03006-8, excluindo-a do quadro de funcionários públicos da Administração Municipal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0678/2014-GP

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 0341/2012-GP, 14 de junho de 2012, que reintegrou a servidora CLARICE OLIVEIRA SOUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM) e, **CONSIDERANDO:**

I. O parecer Jurídico, processo administrativo 0302/2008, exarado pela Procuradoria Geral do Município, de 30 de janeiro de 2014, que posicionou-se

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0238

pela revogação do ato administrativo de reintegração e supedâneo no despacho exaurido da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, de 13 de fevereiro de 2014;

II. Que a administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, pois deles não devem se originar direitos, a teor do que dispõe o art. 191, da Lei Municipal nº 1299/2004 e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0341/2012-GP, de 14 de junho de 2012, que reintegrou, indevidamente, a servidora **CLARICE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 120539, excluindo-a do quadro de funcionários públicos da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0681/2014-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR FRANCISCO LIMA PONTES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de fevereiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0682/2014-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ISABEL CRISTINA DA CUNHA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 001/2014-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Assessora CELECINDA PEREIRA DE SOUSA NETA, como responsável pelo atesto de Notas Físicas de Serviços Terceirizados da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização.

PORTARIA Nº 002/2014-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Assessor MARCELO DE SOUZA SÁ, como responsável pelo Setor de Transportes da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização.

PORTARIA Nº 003/2014-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Chefe de Divisão JOSÉ WILSON SILVA TORRES, como responsável pelo Setor de Compras da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

RETIFICA-SE o Extrato de Contrato nº 06/2014, da seguinte forma: **Onde se lê:** Locação de imóvel urbano localizado no Irapurú, Bairro Mateuzinho em Timon – MA, para sediar o funcionamento da correição. **Leia-se:** Locação de imóvel urbano localizado na Rua Vicente Faustino do Nascimento nº 395, Bairro Parque Alvorada, Timon – MA, para sediar o funcionamento do pólo de apoio da SLU na zona Sul desta cidade. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 26/02/2014, ed. Nº 0237.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Errata ao extrato do Contrato nº 014/2014, referente à Tomada de Preços nº 011/2013, Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Engenharia para Construção de Academias Populares nas Praças dos bairros: Conjunto Boa Vista e Vila Bandeirantes na cidade de Timon-MA. Publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2014, na página 4, Edição nº 0227. Vem **RETIFICAR:** onde

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0238

se lê: **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **leia-se: Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual. CONTRATO nº 023/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção do relógio de ponto do SAAE. Publicado em 06/01/2014. Edição nº 0200. DISPENSA nº 076/2013. **ONDE SE LÊ:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 194/2013”. **LEIA-SE:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 212/2013”... **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. **CONTRATADA:** Orion Card Tecnologia Ltda. CNPJ nº 10.348.342/0001-50. **ASSINAM:** Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e **ONDE SE LÊ:** Jaqueline Araújo Pereira – Sócia Administradora da Contratada. **LEIA-SE:** Elisvaldo Manoel de Araújo – Sócio Administrador da Contratada. Timon (MA), 26/02/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO nº 016/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para os itens constantes na **Liberação nº 078/2014.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 045/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 028/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: D. R. C. Comercio Ltda., CNPJ (MF) sob o nº 04.651.057/0001-01.

Valor Estimado: R\$ 232.597,50 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2014 – SEMUF

Fundamentação: Pregão nº 057/2013, Liberação nº 016/2014

Objeto: Serviço de digitalização de documentos, conforme especificação no item 2, liberação 016/2014.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF

Contratado: LIMPSEV LTDA ME

Valor global estimado: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Assinatura: 13/02/2014

Contrato nº 02/2014

Fundamentação: Pregão nº 037/2013. Ata de SRP nº 017/2013. Homologação 31/10/2013

Objeto: Locação de Veículo, item 1 do lote II, **Liberação 1J/2014**

Contratante: COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

Contratado: LOCAR TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92)

Valor total: 58.800,00

Data de Assinatura: 08/01/2014

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 05/2014.

Fundamentação: Art. 24, inciso I, § Único, Art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de reforma de um imóvel onde funciona o 4º Distrito Policial de Timon - MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: EC CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 14.415,08 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oito Centavos).

Assinatura: 14/01/2014.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA (NAZÁRIA), inscrita sob o CNPJ/MF Nº 07.224.991/0006-40 e Inscrição Estadual Nº 12.189.155-0, localizada na AV. PRESIDENTE MÉDICE Lado PAR, Nº4158, Bairro PARQUE ALVORADA, TIMON - MA, CEP: 65633-020, **TORNA PÚBLICO** que está requerendo à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARN de Timon a Licença Ambiental para exercer atividade de DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, conforme processo Nº 07/2014.

